

PORTARIA NÚMERO 49481

ERÁDIA FERREIRA GONÇALVES, Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo do Servidor nº 127.349, de 23 de julho de 2026, consoante o que dispõe o artigo 67-B e §§, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, c/c o artigo 4º, inciso V do Decreto nº 14051, de 19 de junho de 2023, modificados posteriormente, AUTORIZA o horário especial de trabalho da servidora 106585/1 CRISTIANE CORDEIRO BARBOSA, Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, lotada na Secretaria Municipal da Cultura, passando sua jornada de trabalho de 40 (quarenta) para 26 (vinte e seis) horas semanais, no período de 27 de julho a 31 de dezembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Marília, 24 de julho de 2026.

ERÁDIA FERREIRA GONÇALVES
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> ctsc

RETIFICAÇÃO

PORTARIA NÚMERO 49453

Leia-se como segue e não como constou:

"(...) Art. 1º. Declara adquirida a estabilidade funcional, a partir de 22/02/2026 (...)"

Prefeitura Municipal de Marília, 24 de julho de 2026.

LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 090/2026. UNIDADE COMPRADORA: 986681. NÚMERO DA COMPRA: 15/2026. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços no fornecimento, implantação e manutenção mensal do sistema de Gestão destinado a Farmácia de Manipulação do Município. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 10/08/2026 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 10/08/2026 às 09:00 horas no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O Presente processo será

conduzido pelo pregoeiro Valmir Quintino de Souza. Justificativa: A farmácia de manipulação Fitosaude atende a população fornecendo uma lista de medicamentos que são padronizados pelo município. De acordo com a legislação vigente, que é a Resolução RDC nº 67/07 da ANVISA, de 8 de outubro de 2007, estabelece os requisitos mínimos de Boas Práticas de Manipulação em Farmácias (BPMF) para a manipulação, conservação e dispensação de preparações magistrais e oficinais. A resolução também se aplica à aquisição de matérias-primas e materiais de embalagem, as farmácias de manipulação devem possuir sistema informatizado para controle de todas as etapas da manipulação, bem como a impressão de rótulos para os medicamentos acabados. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

Marcos Leonil Veronez
Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Aditivo 04 CST-1703/24 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada ESSENCIAL SERVIÇOS GERAIS LTDA Assinatura 24/07/26 Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato para execução de serviços de limpeza urbana, sendo: capinação, roçada, varrição, manutenção de jardins e pintura de guias, com abrangência de atuação em todo o território do Município de Marília e seus Distritos, destinados à Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços Vigência 16/07/27 ou até nova contratação através de processo licitatório, o que ocorrer primeiro Processo Memorando n.º 4.320/26.

Contrato Aditivo 01 ao CST-1785/25 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO – FIA Valor (supressão) R\$2.094.400,00 Assinatura 24/07/26 Objeto Supressão ao objeto do contrato de execução de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, abrangendo aprimorar e eficientizar o planejamento orçamentário e financeiro, além de suporte técnico especializado para a organização e reorganização de convênios, estruturas e procedimentos especializados na gestão técnica de recursos humanos e procedimentos de folha de pagamentos de pessoal com revisão da estrutura administrativa e funcional, análise de procedimentos licitatórios e realização de estudos para eventual anulação de concessão e apresentação de novo estudo financeiro para futura concessão de serviços/bens públicos no município de Marília/SP, destinados ao Gabinete do Prefeito Processo Memorando n.º 32.105/26.

DIVERSOS

PORTARIA S.E. NÚMERO 214

Profª Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o Memorando nº 34.539/2026, REVOGA, a partir de 24 de julho de 2026, o item 11 do anexo único da Portaria nº 013/2026, que designou o(a) servidor(a) Jamaica Cristina O. Lopes, matrícula nº 114618/3, Professor(a) de EMEF para cumprir jornada especial - Atendimento à decisão judicial ao menor J.C.B.B., referente ao Processo nº. 1501774-55.2025.8.26.0344 - Turma: 3º ano A.